



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/307

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Setor Requisitante: Gabinete do Secretário

Responsável pela Demanda: ATHOS OLIVEIRA CUNHA

E-mail: eventos@canela.rs.gov.br

Telefone: (54) 3282-5190

Ramal: 2294

Necessidade da Administração: contratação de serviços de apresentação artística (teatro) do espetáculo "DA CRUZ À LUZ" a ser realizado no dia 04/04/2026, durante o período do evento "PÁSCOA EM CANELA 2025", integrando a programação oficial.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente processo é para a contratação de serviços de apresentação artística (teatro) do espetáculo "DA CRUZ À LUZ" a ser realizado no dia 04/04/2026, durante o período do evento "PÁSCOA EM CANELA 2025", integrando a programação oficial.

A realização da "PÁSCOA EM CANELA 2026" impulsiona significativamente o turismo, promovendo a cidade como um destino atrativo para famílias e visitantes que buscam experiências culturais e de lazer. Durante o evento, a cidade se enfeita com decorações temáticas, espetáculos teatrais, apresentações musicais e atividades voltadas para todas as idades, criando um ambiente mágico que encanta tanto moradores quanto turistas. Além disso, eventos desse porte fortalecem a infraestrutura local, estimulando a rede hoteleira, artistas, restaurantes, lojas e serviços de entretenimento. O aumento do fluxo turístico durante a Páscoa contribui diretamente para a economia, gerando empregos temporários e permanentes e movimentando diferentes setores do comércio.

Seleciona-se o espetáculo teatral "DA CRUZ À LUZ" para compor a programação oficial religiosa do evento, promovendo e destacando a importância da cultura e da arte como elementos fundamentais do evento. Espetáculos teatrais, performances musicais e apresentações de dança promovem a visibilidade de artistas locais, incentivando a produção artística e fortalecendo a identidade cultural da cidade. Além disso, a presença de talentos locais em eventos como esse fomenta a economia criativa, estimulando o desenvolvimento de novas produções e gerando oportunidades para profissionais das artes cênicas, músicos, designers e artesãos. A valorização da cultura regional reforça o sentimento de pertencimento da comunidade e contribui para a preservação das tradições locais.

O evento "PÁSCOA EM CANELA 2026" vai muito além de uma simples celebração religiosa: é um evento que impulsiona o turismo, aquece a economia, gera empregos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

promove a cultura. Sua realização fortalece a identidade da cidade como um destino turístico de excelência, trazendo benefícios tanto para empresários quanto para artistas e a população em geral. Ao investir em eventos desse porte, Canela reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, a valorização da cultura local e a diversificação da sua economia.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Canela/RS 2026, item 1835, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de apresentação artística do espetáculo “DA CRUZ À LUZ” será realizada por inexigibilidade, na forma da Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inciso II. Para a prestação dos serviços pretendidos, a empresa a ser contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- Proposta/orçamentos;
- CNPJ;
- Contrato Social;
- CPF e RG do representante legal;
- Dados do representante legal: endereço, profissão, estado civil
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa de Falência e Concordatas.
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária (fornecida pela Secretaria)
- Portfólio / currículo / atestados de capacidade;
- Matérias de divulgação que comprovem o trabalho “artístico” e reconhecimento pela crítica e opinião pública.
- Notas fiscais e/ou contratos de apresentações anteriores realizadas para o Município ou outros contratantes

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida:

Qtd.	Serviço	Local	Data	Horário
------	---------	-------	------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	Apresentação artística do espetáculo "DA CRUZ À LUZ"	Praça João Corrêa até Praça da Igreja Matriz	04/04/2026	19h*
---	---	--	------------	------

*O horário poderá ser ajustado conforme a necessidade da Secretaria. Caso a apresentação não ocorra no horário inicialmente previsto, poderá ser realizada ao longo do percurso programado até as 21h. Após esse horário, a apresentação poderá ser realocada para o interior da Igreja Matriz.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Não se aplica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artístico, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação dos serviços de apresentação artística do espetáculo **"DA CRUZ À LUZ"** apresentação conforme data prevista na programação oficial do evento **PÁSCOA EM CANELA 2026**, na Praça João Corrêa, no centro da cidade, até a Praça da Igreja Matriz.

Na proposta apresentada, a empresa fica responsável pela apresentação artística, pagamento do cachês dos artistas, custos relacionados aos profissionais, empregados, e PPCI, ART's, ECAD, traslado e alimentação da equipe, isto é, responsabiliza-se pelos custos relacionados à execução do objeto.

A Prefeitura Municipal de Canela, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura fica responsável pelo espaço e estruturas relacionadas à produção (som e iluminação) e divulgação do evento **"PÁSCOA EM CANELA 2026"**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de contratação:

- Fortalecer a identidade cultural da cidade e criar uma experiência mais autêntica para o público;
- Valorizar a arte e a criatividade da cidade, proporcionando oportunidades para talentos locais e incentivando a economia criativa;
- Agregar um caráter único ao evento, diferenciando-o de outros destinos turísticos e promovendo um maior engajamento da comunidade;
- Possibilitar que tanto moradores quanto visitantes tenham a oportunidade de contemplar a programação do evento de forma gratuita.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do contrato;
- b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) publicação e divulgação do atos;
- e) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- f) assinatura e publicação do contrato; e
- g) realização de empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação é interdependente/correlata à contratação por processo licitatório por meio do expediente administrativo nº 2026/306 que objetiva fornecer a produção técnica do espetáculo.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Não se aplica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Canela, 13 de janeiro de 2026.

Athos Oliveira Cunha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Elaboração da documentação:

Niéli Becker Wingert
Agente Administrativa

